



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Agosto

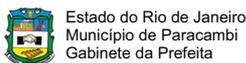
Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Edição 1369

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 412/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

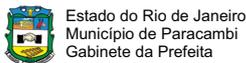
= RESOLVE =

EXONERAR Matheus Lemos Fernandes de Souza, do cargo em comissão, Assessor Direto, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme a Lei Complementar n. 1.639/2022, a partir de 16/08/2024

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 413/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

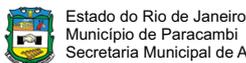
EXONERAR Rafaela Nogueira Pimenta, do cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 16/08/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 0145/24 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

DECLARAR, vacância do cargo público de Professor, ocupado pela servidora Raquel Lacerda Pereira, matrícula 36/12714, do quadro permanente da Secretaria de Educação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o que dispõe o art. 35 "V", em combinação com o artigo 38, "IV", da Lei Complementar Municipal nº 326/94, revisada pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/17 de 19/05/2017, por 03 (três) anos, a partir de 19 de agosto de 2024 e término em 19 de maio de 2027, Processo nº 5422/2024.

Publique-se:

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

= PORTARIA 007/2024=

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nomear a servidora Fabiana Telles de Andrade e Andrade, Matrícula nº. 8247, como tomadora de adiantamento de despesas miúdas e de pronto pagamento cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi, 19 de agosto de 2024.

FERNANDO CESAR R. AGUIAR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

PORTARIA Nº 036 de 18 de outubro de 2021

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado
Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2021

Para se apresentarem no dia 20/08/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR A PORTUGUÊS

NOME	COTA	PcD
MICHELE DA COSTA SANT'ANA	-	-

PROFESSOR A CIÊNCIAS

NOME	COTA	PcD
DANIELLE NEVES DE SOUZA	-	-

PROFESSOR A INGLÊS

NOME	COTA	PcD
MARCELA DE ALMEIDA COUTO	-	-

PROFESSOR B MEDIADOR

NOME	COTA	PcD
KELY AZEVEDO BAERE	-	-

GLENIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2021



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Notificação Extrajudicial

Processo Administrativo nº 3287/2024
À Mr. Bag Confeções Ltda

Pelo presente, notificamos a empresa Mr. Bag Confeções Ltda, concessionária do contrato de concessão para fins industriais do galpão, localizado dentro do complexo da antiga Fábrica Brasil Industrial. Conforme certificado nos autos, foi constatado que não há qualquer operação da concessionária no imóvel concedido. Além disso, foi registrada uma solicitação formal do concessionário para o encerramento do contrato vigente. Diante dessas circunstâncias, foi identificada a conveniência e o interesse da Administração na rescisão do contrato para melhor aproveitamento do espaço concedido. Considerando os fatos apurados, a Administração está avaliando a aplicação das penalidades cabíveis, que podem resultar na suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Paracambi pelo prazo de um ano, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 70, inciso III do Decreto Municipal nº 5.267/2021. Dessa forma, concedemos à empresa Mr. Bag o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta notificação, para apresentar defesa ou manifestação sobre os fatos apresentados.

Atenciosamente,

Paracambi, 15 de agosto de 2024

Alexander Cardoso Lana
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

ERRATA 01/2024

EXTRATO AUTORIZO DISPENSA Nº 011/2024

EM RAZÃO DO ERRO MATERIAL NO OBJETO DO EXTRATO AUTORIZO DE DISPENSA Nº 011/2024, NECESSÁRIO SE FAZ A CORREÇÃO DO MESMO CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 10X10 EM CONCRETO ARMADO SOBRE CANAL DO GUARAJUBA PARA LIGAÇÃO ENTRE AMBOS OS LADOS DA AVENIDA AYRTON SENNA NA ALTURA DA RUA DO CARTÓRIO.

LEIA-SE:

OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 10X10 EM CONCRETO ARMADO SOBRE CANAL DO GUARAJUBA PARA LIGAÇÃO ENTRE AMBOS OS LADOS DA AVENIDA AYRTON SENNA NA ALTURA DA RUA DO CONTORNO.

TICIANE DOS SANTOS SARUBI
COORDENADORA GERAL DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 0662/2021
CONTRATO: 317/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sensation Compras e Revendas de Produtos e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes na finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 41.259,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

Mariano Carvalho Almeida
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3100/2024.
CONTRATO: 342/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI (BAIRRO GUARAJUBA - AV. AYRTON SENNA E RUA SÃO JORGE, BAIRRO SABUGO

(RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART) E BAIRRO FÁBRICA (RUA DR. BARCELOS).
VALOR: R\$981.822,52 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



COMBATA O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



Garrafas de ponta cabeça



Não deixe acumular água



Caixa d'água com tampa e calhas limpas